RESOLUÇÃO 53/2022

"DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS E SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS NA DATA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O VEREADOR CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 137, § 2º, VI, do Regimento Interno, e

Considerando *o falecimento da Senhora NEUZA RAMOS DA GAMA, Mãe do Servidor Salvador Ramos da Gama, deste Legislativo Municipal, cujo falecimento representa uma perda irreparável para sua família e amigos.*

Considerando *que nesse momento de dor, o Poder Legislativo de Jaraguari presta suas condolências e deseja a toda a família enlutada, que encontrem o conforto necessário para superar essa perda.*

JARAGUARI/MS, 22 de Agosto de 2022

Ver. Claudio Ferreira Da Silva
Vereador(a)

DOC: 1749067638